

Câmara: Câmara Municipal de Mangualde

Serviços Divisão Administrativa

**Missão:** Contribuir para a gestão de Recursos Humanos nas suas diversas fases e vertentes ; Prestar apoio aos Órgãos Autárquicos e assegurar a gestão corrente da documentação interna, entrada e expedida da Câmara Municipal

**Objectivos estratégicos (OE):**

**OE1 - Promover o desenvolvimento sustentável do município, valorizando o território, as pessoas e o património público e mobilizando o sector privado para uma forte dinâmica de progresso do concelho**

**OE2 - Conceder á solidariedade e às políticas sociais e de saúde relevante prioridade através da atividade municipal e do apoio às populações em conjugação de esforços com as entidades do território da região e do país**

**OE2 - Garantir uma gestão autárquica eficaz, eficiente e moderna, como exemplo de boas práticas de Gestão pública com ganhos efetivos de transparência e rigor na gestão dos dinheiros públicos**

Objectivos operacionais	Meta Ano 2019	Meta Ano 2020	Resultado	Concretização			Desvios
				Superou	Atingiu	Não atingiu	
<b>EFICÁCIA</b>							
<b>OB</b> Adotar mecanismos que agilizem procedimentos administrativos, com rigor e transparência. Ind: Número de fluxogramas Peso: 100%	35%	Meta: Aumentar em 10% a meta estabelecida para 2019 relativamente ao n.º de fluxogramas dos processos /procedimentos Sup. Desenvolver 20 fluxogramas Sup. Aumentar em 25% o n.º de fluxogramas estabelecidos como superação para 2019.					
<b>EFICIÊNCIA</b>							
<b>OB</b> Promover uma boa gestão dos recursos públicos. Ind: Percentagem de redução de gastos Peso: 100%	35%	Meta- Rapidez no processamento das alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório - Mês seguinte ao termo do processo de avaliação para 80% dos trabalhadores abrangidos Sup: 100%	Diminuir os gastos em material de expediente em 2% relativamente ao último ano Diminuir os gastos em material de expediente em 4% relativamente ao último ano				
<b>QUALIDADE</b>							
<b>OB</b> Regularizar diversas áreas organizativas Ind: Prazo Peso: 100%	30%	Elaborar regulamentação para a formação profissional até ao fim de novembro de 2019 Elaborar regulamentação para a formação profissional até ao fim de agosto de 2019	Elaborar regulamentação no âmbito de Organização e horários de trabalho até fim de dezembro de 2020 Elaborar regulamentação no âmbito de Organização e horários de trabalho até fim de outubro de 2020				

Justificação para os desvios ...

**Explicitação da fórmula utilizada:** O cálculo da classificação obtida em cada indicador é obtido de forma distinta entre os Indicadores de incremento positivo e os Indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado- Meta n)/meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo a classificação obtida é dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Meta n-resultado)/Meta]. O resultado obtido em cada parâmetro é apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Meios disponíveis

Recursos Humanos	Pontuação	Planeados	Executados	Desvio
Dirigentes - Direcção superior	20	0		
Dirigentes - Direcção Intermédia e Chefes de equipa	16	16		
Técnico Superior	12	36		
Coordenador Técnico	9	9		
Assistente Técnico	8	64		
Encarregado geral operacional	7	0		
Encarregado operacional	6	0		
Assistente Operacional	5	0		
<b>TOTAL</b>		125		

Parâmetros

Fontes de verificação

Obj. Eficácia: Fluxogramas

Obj. Eficiência: Regulamento de organização e horários de trabalho

Obj. Qualidade: Regulamento

Eficácia	Eficiência	Qualidade
Ponderação	Ponderação	Ponderação
35%	35%	30%